



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

**PROCESSO:** SCEC-PRC-2022/00503

**INTERESSADO:** UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

**ASSUNTO:** EDITAL PROAC Nº 3/2022 - **Dança e Performance / Produção de Espetáculo Inédito.**

**COMUNICADO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL PROAC Nº 3/2022**

**Dança e Performance / Produção de Espetáculo Inédito.**

Realizados todos os ritos previstos no Edital ProAC nº 3/2022 e respeitados os percentuais previstos no subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital, segue o Resultado Final:

*1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:*

*1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Pessoa Física e cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.*

*1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrição.*

*1.2.2. No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes ou de cooperados (em se tratando de Cooperativas) que não foram selecionados no Edital ProAC nº 04/2021*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

1.2.3. A pontuação da avaliação final será acrescida de 0,5 ponto adicional, não cumulativa, para um ou mais dos seguintes casos autodeclarados:

**a) Etnia:**

- 1) Proponente Pessoa Física: preto, pardo, indígena e amarelo.
- 2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena e amarelo.

**b) Gênero:**

- 1) Proponente Pessoa Física: mulher, transgênero e não-binário.
- 2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.

**c) Pessoa com deficiência:**

- 1) Proponente Pessoa Física: com deficiência.
- 2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) com deficiência.

1.2.2.1. Caso o proponente ou cooperado (no caso de Cooperativa) pretenda beneficiar-se do disposto no item 1.2.2. será necessário assinalar a alternativa de autodeclaração de etnia e/ou gênero e/ou pessoa com deficiência no momento da inscrição do projeto no sistema, assumindo a responsabilidade civil e penal sobre tal declaração. Em caso de falsidade ideológica, ficará sujeito às sanções prescritas em lei e demais normas legais aplicáveis.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

**PROJETOS SELECIONADOS:**

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cooperado Nome	Cooperado Cidade	Valor da proposta	COTA
03/2022-1651.1779.2805	BLOW UP [VOL.3] - Aqui, depois	Pessoa Jurídica	MARIANA SUCUPIRA SERTORIO 29433449827	São Paulo	---	---	R\$ 100.000,00	
03/2022-1654.0113.4410	CONSTÂNCIAS	Pessoa Jurídica	NICOLE BELO DE OLIVEIRA 23416233875	Barueri	---	---	R\$ 200.000,00	Sim
03/2022-1654.1159.5027	ECOS - MÚSICA E DANÇA NO RECONHECIMENTO DO OUTRO	Pessoa Física	Khadim Ndiaye	Ribeirão Preto	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
03/2022-1654.1069.4492	Florestas de Odé	Pessoa Jurídica	Instituto Nação	São Paulo	---	---	R\$ 200.000,00	
03/2022-1653.9334.0663	133 conselhos para adultos barulhentos	Pessoa Jurídica	Nós três serviços auxiliares à produção de teatro, textos e projetos educacionais Ltda ME	São Paulo	---	---	R\$ 100.000,00	
03/2022-1653.8671.7991	Projeto LÁ, onde a gente dançava sobre espelhos, EM ATO	Pessoa Jurídica	Estúdio Oito Nova Dança EIRELLI ME	São Paulo	---	---	R\$ 100.000,00	
03/2022-1654.0498.6904	DiferOnça	Cooperativa	Cooperativa Paulista de Teatro	São Paulo	Marta Lúcia de Amorim Soares	São Paulo	R\$ 200.000,00	
03/2022-1653.7587.0082	Partindo do princípio de que a Terra é plana, sou toda curva e desvio	Pessoa Jurídica	CUBO CULTURAL LTDA	São Paulo	---	---	R\$ 100.000,00	
03/2022-1654.0108.0165	artesanias da existência	Pessoa Jurídica	Em Movimento Produções artísticas LTDA - ME	São Paulo	---	---	R\$ 200.000,00	
03/2022-1653.9543.5601	Acepção - Mulheres como um todo	Pessoa Jurídica	Vinícius Barros Zampieri ME	Ribeirão Preto	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
03/2022-1653.8619.8927	“QUENGARAU - ode à petulante POESIA de menina-véia-de-guerra”	Pessoa Jurídica	NARANY MIREYA DA SILVA 434621785857	Suzano	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
03/2022-1651.7562.4450	Um Mais Um e Todes - 9 Solos em Vibração	Pessoa Física	MAYTE DA SILVA COSTA	São Caetano do Sul	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
03/2022-1653.6710.3716	Mulheres de arrimo: transgredir	Pessoa Física	Mariana Dias Jorge	Campinas	---	---	R\$ 100.000,00	Sim



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

	para amar								
03/2022-1654.0230.2540	BLUES- Da Essência à Consagração	Pessoa Jurídica	Petroni & Barreira- Artigos Esportivos LTDA	Ribeirão Preto	---	---	R\$ 200.000,00	Sim	
03/2022-1653.9220.3958	aTERRAr	Pessoa Jurídica	Érica Barcelos Tessarolo 08944356807	Bragança Paulista	---	---	R\$ 100.000,00	Sim	

**PROJETOS SUPLENTEs:**

**A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital:**

*5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital.*

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cooperado Nome	Cooperado Cidade	Valor da proposta	COTA
03/2022-1653.6041.6874	"A Dança de São Gonçalo do Amarante"	Cooperativa	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	São Paulo	Ana Catarina Vieira	São Paulo	R\$ 200.000,00	
03/2022-1653.7555.8536	Para Mover o Invisível	Cooperativa	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	São Paulo	Vanessa Macedo	São Paulo	R\$ 200.000,00	
03/2022-1653.4305.2797	VOZES DA SENZALA	Pessoa Jurídica	Associação Solidariédança de Arte e Cultura	São Paulo	---	---	R\$ 200.000,00	
03/2022-1654.3034.9518	Orlando	Pessoa Jurídica	Mauricio de Oliveira & Siameses Artes e Eventos Eireli	São Paulo	---	---	R\$ 200.000,00	
03/2022-1653.2352.4072	DAMAS	Pessoa Jurídica	Empresa Jornalística e Cultural Semanário de Jacareí	Jacareí	---	---	R\$ 200.000,00	
03/2022-1653.7921.3353	In-festados – Coletivo O12	Pessoa Jurídica	Associação Cultural Amigos do O12	Votorantim	---	---	R\$ 200.000,00	Sim



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

03/2022-1653.0060.0726	DESÁGUA	Cooperativa	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	São Paulo	Luciana Bortoletto	Embu	R\$ 200.000,00	Sim
03/2022-1654.1345.9092	9 Poemas	Pessoa Física	Adnã Ionara	Campinas	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
03/2022-1653.9306.1290	Neuro Sabotagem	Pessoa Física	Jessica Cardoso Zambroni	Ribeirão Preto	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
03/2022-1654.2775.8998	Depois do Silêncio	Pessoa Jurídica	Associação Projeto Brasileiro de Dança	Diadema	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
03/2022-1652.8877.8723	Matadouro	Cooperativa	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	São Paulo	Mônica Regina Cardoso da Silva	Pindamonhangaba	R\$ 200.000,00	Sim
03/2022-1653.0121.3556	O Rio Mundo de Sidarta	Cooperativa	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	São Paulo	Rafael de Lemos Melo	São Caetano do Sul	R\$ 100.000,00	Sim

O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line [www.proacexpresso.sp.gov.br](http://www.proacexpresso.sp.gov.br), a documentação relacionada no item 4.2. dos Parâmetros Gerais.

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E, a complementação da documentação.

2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.

3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.

4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

5) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes selecionados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line [www.proacexpresso.sp.gov.br](http://www.proacexpresso.sp.gov.br) até às 23h59 **do dia 22/09/2022**:

**NATÁLIA SILVA CUNHA**

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura